

TERMO DE ADITAMENTO nº 002 à ATA DE R.P nº 004/SMG-CGBS/2010

PROCESSO : 2009-0.055.390-8

DETENTORA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO DA ATA: ALCOOL ETILICO HIDRATADO COMBUSTIVEL, GASOLINA AUTOMOTIVA E BIODIESEL – MISTURA DE OLEO DIESEL /BIODIESEL (BX)

OBJETO DO ADITAMENTO: REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços da Coordenadoria de Gestão de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representado nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06/10/2010, pelo Senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, Diretor de Departamento, e de outro a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., situada à Rua Brasil Alto Furquini, nº 401 – Lote 2 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi – CEP: 14.690-000 - Jardinópolis/SP – CNPJ nº 02.913.444/0001-43(MATRIZ) e Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 225, Bairro Nova Paulínia – Paulínia/SP – CEP: 13140-000, CNPJ nº 02.913.444/0004-96 (FILIAL) – neste ato representada por seu procurador Senhor Mário Luiz Gabriel Gardin, portadora do RG nº 37.384.011-1 e inscrito no CPF sob nº 061.698.786-22, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 49.286/08, no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, subitens 9.2 e 9.4 da Ata de RP nº 004/SMG-CGBS/2010, resolvem firmar o presente termo de aditamento, de acordo com a decisão da COMPREM publicada no DOC de 05.05.2011, e do despacho autorizatório às fls. 2417 do processo 2009-0.055.390-8, publicado no D.O.C. de 13.05.2011.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o preço registrado na Cláusula Segunda da Ata de RP nº 004/SMG-CGBS/2010, a partir de 11/04/2011, como segue:



*(Handwritten signatures)*


Item 2.1. Álcool Etílico Hidratado Combustível – preço por litro: R\$ 1,5310

Item 2.2. Gasolina Automotiva – preço por litro – R\$ 2,2791

**CLÁUSULA SEGUNDA**

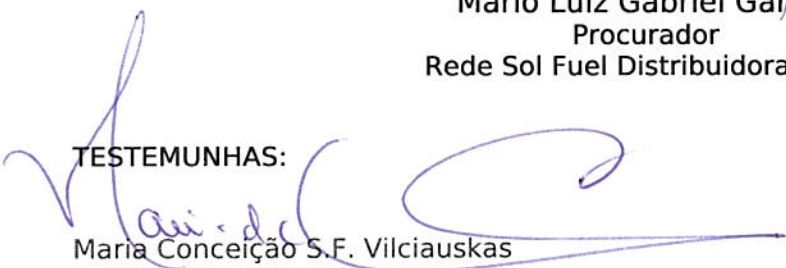
Permanecem inalteradas as demais disposições, que não colidam com o presente.

São Paulo 19 / maio / 2011.

  
SERGIO ANTONIO TARARKIS  
Diretor  
Departamento de Gestão Suprimentos e Serviços

  
Mário Luiz Gabriel Gardin  
Procurador  
Rede Sol Fuel Distribuidora Ltda.

TESTEMUNHAS:

  
Maria Conceição S.F. Vilciauskas  
Diretora – DGSS.1

  
Dalva Maria de Araujo  
Assistente Técnico - DGSS.1

